



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 50/2018

Data: 19 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias com patrulhamento e cascalhamento da estrada rural da Linha Ajuricaba, mais precisamente entre a associação de moradores e a divisa com o Município de Pato Bragado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetuar melhorias na estrada rural da Linha Ajuricaba.

Visando atender ao anseio dos produtores que residem na referida Linha rondonense, este Vereador sugere que seja realizado um patrulhamento, seguido de cascalhamento e compactação na extensão compreendida entre a associação de moradores e a divisa com o Município de Pato Bragado.

Tal medida, se implementada com brevidade, garantirá boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância do pleito para centenas de municíipes que residem naquela região do interior rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

(Assinatura de Adriano Backes)

ADRIANO BACKES

Vereador